


	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE JUVENIL SÉRIE A CONCORDIA x CRICIUMA - 29/09/2018 - 15:15 / Domingos Machado de Lima - Concórdia				Jogo N°: 87
CRICIÚMA					
Árbitro:	LUAN BARTH ALVES				
Assistente 1:	DEISE BELLAVER	Assistente 2:	ALINE RISSO		
4° Árbitro:	ALEX LORENZET				
Delegado:	EMERSON BORTOLOTTTO	Avaliador:	CLAUDEMIR MAFFESSIONI		
ESCALAÇÃO					
N°	CBF	Nome	T/R*	RG	
1	577.301	NICOLAS PUPERI MECKIEN	T	509617815	
2	512.607	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	T	6362030	
3	598.978	IURY MARLEY SILVA DIAS	T	20.530.368-42	
4	535.671	PAULO RICARDO BROGNI DESTRO	T	6017613	
5	530.835	PEDRO HENRIQUE SCHEFFER	T	7088235	
6	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS	T	1119647681	
7	577.421	DEIVIDY CENA BRAGA	T	7665591	
8	586.667	GUILHERME PESSOA SONEGO	T	6264853	
9	591.190	EDUARDO DE QUEIROZ MELO	T	64.860.100-6	
10	546.118	YKARO MOITA BARROS	T	7403514	
11	536.286	JULIMAR SILVA OLIVEIRA JUNIOR	T	7601885	
12	586.673	MATEUS OLIVEIRA AGUSTINHO	R	6707096	
13	546.128	LUIZ OTAVIO CALDEIRA	R	5638233	
14	532.965	ALYSON GOULART TEIXEIRA	R	6159203	
15	577.425	MARCOS PEREIRA DA SILVA NETO	R	1320797	
16	584.113	JULIO CESAR MARCELO MAFIOLETI	R	104844758	
17	559.660	LEONARDO BORGES CANDIDO	R	6299506	
18	516.024	GABRIEL MARQUES FIALHO	R	6420296	
COMISSÃO TÉCNICA					
Treinador:	AMAURI CERESER BARASUOL 7087148231	Aux. Técnico:			
Prep. Físico:	CLEITON MARCELINO UBIALI CREF 020486-G/SC	Treinador Goleiro:	JULIO CÉSAR FREITAS MARCON 4.566.950		
Médico:		Massagista:	PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS 3143973		
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>					
 ODINAR DE SOUZA			 N°: 5 - PEDRO HENRIQUE SCHEFFER (C)		